



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170304

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAICE ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 000.617.311-02, com sede na RUA 08 Nº125, CHAC. DO CACAU, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por LAICE ALVES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para até 21 de Agosto de 2019 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162159	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 08,N 125, CIDADE NOVA PARA ATENDER SETOR LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 08,N 125, CIDADE NOVA PARA ATENDER COMO SETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PARAUPEBAS (CEUP)	MÊS	12,00	1.500,000	18.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Atividade: 12.361.3019.2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Básico –ADM-
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-
Sub-elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

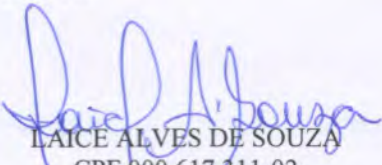
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

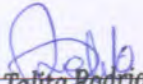
PARAUPEBAS - PA, 20 de Agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


LAICE ALVES DE SOUZA
CPF 000.617.311-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Cristina Me de S. P. Tamasauska
Administradora / SEMED
MAT. 0168

2. 
Talita Rodrigues da Silva
Aux. Adm / SEMED
MAT. 5507

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000